



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

Portaria Nº 139/2021

Brejo do Cruz, 15 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) **SANDRA FERNANDES DA GAMA**, matrícula nº 557, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação deste Município, benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, com período de vigência compreendido entre 04/01/2021 a 04/04/2021, em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Comunique-se e
Cumpra-se

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal